



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

Fls.	TCE/RN 002594
Rubrica	<i>(Signature)</i>
Matrícula	14319.2

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 11º do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 2594. Para constar, eu, GILSON C. DANTAS subscrovo e assino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

• 002595

VOL. VI

PROCESSO

Nº 242

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref a verba indenizatoria
INTERESSADO: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

DATA: 22/05/2012

RUBRICA:

ASSUNTO:

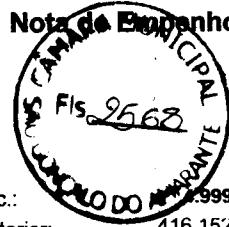
Interessado:

Lata da Entrada:

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 140/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 22/05/2012

Valor Doc.:

Saldo Anterior:

999,66

416.152,35

Solicitação Despesa:

Empenho Original:

Processo: 242/2012

Saldo Atual:

411.152,69

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Credor: Ivanildo Fernandes Campos CPF: 123.528.024-15

Endereço: Rua Central, 206, Rego Moleiro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-00

• 002596

Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Razão:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar - Maio/2012.

Item	Qtd	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	4.999,66	4.999,66

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 206/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 242/2012

Credor: Ivanildo Fernandes Campos CPF: 123.528.024-15

Endereço: Rua Central, 206, Rego Moleiro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-00

Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar ao mês de Maio/2012, conf. Lei nº 1.267/2011.

002597

Espécie do Título RECIBO/FATURAS	Data 22/5/2012	Número 0	Série	Período Referência (Contrato) Maio/2012.	Valor: 4.999,66
Empenho: 140/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	DEVIDOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 254/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 242/2012

Credor: Ivanildo Fernandes Campos

Endereço: Rua Central, 206, Rego Moleiro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-00

CPF: 123.528.024-15

Valor: R\$ 4.999,66 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

002598

Espécie	Conta a Débito			Conta a Crédito		
	Banco	Agência	Conta	Banco	Agência	Conta
Cheque 853109	001	4486-5	0022176-7			
Empenho: 140/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável			Valor: 4.999,66
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal					
2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.					
Endereço: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS					
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante					
Liquidação 206/2012	Data Emissão 22/05/2012		Vlr. Liquidação 4.999,66			Valor Pagamento 4.999,66

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Maio/2012.



Valderino Barbosa Vieira
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Ivinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

002599



GABINETE DO VEREADOR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Ofício nº 002/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de maio** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,66 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.434-5, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Ivanildo Fernandes Campos
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002600

RELATÓRIO

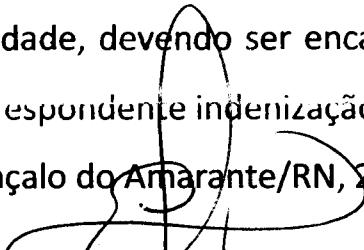
Parlamentar: Ivanildo Fernandes Campos

Mês de competência da Verba: Maio/2012

Valor solicitado: R\$ 4.999,66

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012 PARCELA Nº 05
PARLAMENTAR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS			CPF: 123.528.024-15
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,66	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.999,66
TOTAL	4.999,66	TOTAL	4.999,66

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de maio de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.
 Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


Ivanildo Fernandes Campos
 Vereador

002601



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 05					
PARLAMENTAR: IVANILDO FERNANDES CAM - POS		CPF: 123528024-15	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.					
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$	
			Espécie	Nº .	Data			
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.185	18.05.2012	Transf.elet	1.553,00	
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.271	18.05.2012	Transf.elet	1.990,00	
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.233	18.05.2012	Transf.elet	1.131,25	
4	Papelaria e Gráfica Franco Araujo Ltda - ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.153	18.05.2012	Transf.elet	325,41	
TOTAL							4.999,66	

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de maio de 2012.

 Francisco Jose da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco Jose da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


 Ivanildo Fernandes Campos
 Vereador

• 002602



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010434 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00001 / 00003
----- IVANILDO FERNANDES CAMPOS -----
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a 1	22,300
2304	Saldo Anterior em	23/04/2012				
2205	510-DEP CH BB LIQ	44861022400047	4486	10224		4.999,66C
	474-TRANSF AGENDADA	71600000049452		13105		1.553,00D
	22/05 0716	49452-6 F. JOSE DA COS				
	474-TRANSF AGENDADA	124600000013167		13105		325,41D
	22/05 1246	13167-9 WEDSON ALVES A				
	474-TRANSF AGENDADA	225600000026413		13105		1.990,00D
	22/05 2256	26413-X L M EMERENCIAN				
	474-TRANSF AGENDADA	448600000016759		13105		1.131,25D
	22/05 4486	16759-2 M A COM DE COM				
170-TAR TRANSF-E/I	841431200121199			13113		1,10D
	Tarifa referente a 22/05/2012					

002603

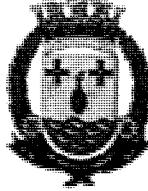
----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010434 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00002 00003
----- IVANILDO FERNANDES CAMPOS ----- FIS 2576
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a 1 0,00
2205 170-TAR TRANSF-E/I 841431200121200 13113 1,10B
 Tarifa referente a 22/05/2012
2905 Saldo Final 20,10C

SALDO ATUAL 20,10C
.TURROS 0,00
.TUR 0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS ABR/12: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

=====
Para informacoes sobre credito parcelado,
procure a sua agencia de relacionamento.

• 002604



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002675

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 05/2012

Ref. Mês: maio/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.434-5

Responsável: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.05.2012	R\$ 0,00	
Despesas bancárias conforme extrato em anexo.....	R\$ 0,00	R\$ 2,20
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior	R\$ 22,30	
Saldo do Extrato		R\$ 20,10
TOTAIS	R\$ 22,30	R\$ 22,30

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

4.999,66

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos ////////////////

IVANILDO FERNANDES CAMPOS



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 MAIO 2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 019.240.094-34
PRESIDENTE

J. R. F. CAMPOS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

002606

Nº DO CHEQUE 853109	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 242/2012.

DC-FINANCEIRO



22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:12:23
448610224 OUVIDORIA BB 0800 729 5578 0047
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IVANILDO FERNANDES CAMPOS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.434-5
DATA 22/05/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.047
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,66
VALOR TOTAL 4.999,66
NR.AUTENTICACAO 5.3A9.0A4.220.EFB.036
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:12:23
448610224 OUVIDORIA BB 0800 729 5578 0047
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IVANILDO FERNANDES CAMPOS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.434-5
DATA 22/05/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.047
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,66
VALOR TOTAL 4.999,66
NR.AUTENTICACAO 5.3A9.0A4.220.EFB.036
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em 22/05/12
Romualdo
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



GABINETE DO VEREADOR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

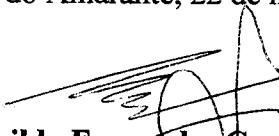
002608

RECIPO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,66 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.434-5, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.080, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de maio de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2012.


Ivanildo Fernandes Campos
CPF: 123.528.024-15

१८०८।

0.1 Motor, autoque e
no motor, sevar o qdiamdo no
xist, aqylo

CERTIFICO
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/05/2012</u>
<u>Raimundo Senna</u>
Assinatura

RECIBO



Recebemos de IVANILDO FERNANDES CAMPOS, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000271.

002610

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de Maio 2012.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/05/2012 - Autoatendimento BB - 12:23:55
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Debitado

Creditado

002611

Agência: 4486-5

Conta: 10434-5

Nome: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência: 2256-X

Conta: 26413-X

Nome: L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Entre a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002612

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/12/2011.
Válida até 12/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



002613

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2012 a 15/06/2012

Certificação Número: 2012051713355696002609

Informação obtida em 17/05/2012, às 13:35:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002614

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

• 002615

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

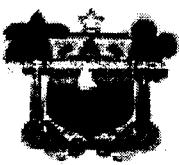
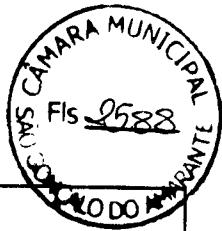
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002616

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 17/05/2012 às 13:35:58 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

002617

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.519

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : BJRL97778

Certidão emitida pela Internet em: 17/05/2012 às 13:47:37 horas
sob nº 009.519



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota
0000000185

Nº da Substituída

Data/Hora de Emissão
18/05/2012 às 15:44:53

Competência

MAIO 2012 2590

Código de Verificação
230808327

Data Prestação de Serviço
18/05/2012 DO AMARANTE

002618

Prestador de Serviços

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

CPF/CNPJ:	123.528.024-15	Inscrição Municipal:
------------------	----------------	-----------------------------

Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S. G. DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000
------------------	--

Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
-------------------	-------------------------	------------	----

Telefone:	E-mail:
------------------	----------------

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125 PLACA NNQ 1161.	158,0000	3,50	553,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.553,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.553,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 77,65	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 15 de 5 2012

Raimundo Lima Rogérrua
Assinatura

144-467



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002619

RECIBO

Valor R\$.....1.553,00

Recebi (emos) do Sr. IVANILDO FERNANDES CAMPOS, CPF nº 123.528.024-15, à importância de R\$ 1.553,00(Hum Mil, Quinhentos Cinquenta e Três Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000185**, emitida em 18/05/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **maio/2012**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 30 de Mai0 de 2012

Francisco José Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/05/2012 - Autoatendimento BB - 12:28:40
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS



Debitado

Creditado

002620

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:716-1
Conta:49452-6
Nome:F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data Valor: 1.553,00

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

002621

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002622

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

002623

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>

Válida até 04/04/2012

Código de controle da certidão **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

002624

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 3713318/2012

Expedição: 18/05/2012, às 16:10:15

Validade: 13/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.143.110/0001-98**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



002625

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 229396
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **18/05/2012 às 16:21:56 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

002626

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
687389	461400306321	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SE MUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



002627

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 18.05.2012 às 16:02:39.

Válido até: 17.06.2012.

Código de Controle: 10076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor



NFe
Nº 000000233
Série 1

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CEP: 59200000 FONE: 8432782636
CNPJ: 04694421000110 Insc. Estadual: 200897020

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

Nº 000000233 - Fl. 1 / 1
Série 1

Contracheque Fisco

Chave de acesso
24.12.05.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.233-100.131.135.2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação
5652 - VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE DE

Protocolo de autorização de uso
424120006532836 18/05/2012 13:20:33

Inscrição Estadual
200897020

Insc. Estadual do Subst. Tributário
CNPJ
04694421000110

• 002628

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
IVANILDO FERNADES CAMPOS

CNPJ/CPF
64557107460

Data de Emissão
18/05/2012

Endereço
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,SN

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
59290000

Data de Entrada/Saída
18/05/2012

Município
SAO GONCALO DO AMARANTE

Fone/Fax
8400000000

UF
RN

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora de saída

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,25
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transportador/Volumes transportados

Razão Social IVANILDO FERNADES CAMPOS	Frete por conta 1 = Emissor 2 = Destinatário 0	Código ANTT	Placa do veículo	UF RN	CNPJ/CPF 64557107460
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,SN	Município SAO GONCALO DO AMARANTE			UF RN	Inscrição Estadual ISENTO
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração 0	Peso bruto	Peso líquido

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Aliq. ICMS	Vlr. Aliq. IPI
000003	DIESEL CFOP 5.652	27101921	060	5652	LT	586,443	1,929	1131,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

2010

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/05/2012

Ricardo de Lima Bezerra
Assinatura

MAT-167



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

002629

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.131,25

Recebi Do Sr Ivanildo Fernandes Campos) a importância de R\$ 1.131,25 (HUM MIL CENTO E TRINTA E HUM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 0000233 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 12/05/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/05/2012 - Autoatendimento BB - 12:17:18
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002630

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:4486-5
Conta:16759-2
Nome:M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data Valor: 1.131,25

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

002631

Nº 000012012-18001421
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/03/2012.
Válida até 19/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMER

VOTE TAB



002632

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 18/05/2012, às 10:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



002633



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:51:39 do dia 09/05/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2012.

Código de controle da certidão: D156.E19A.BD87.C4BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002634

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 228051
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 18/05/2012 às 10:42:26 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 17/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002635

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 007.394

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-
5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 18/05/2012 às 11:12:19 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.mn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : KGUW79394

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 007.394
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.000.153

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0504 2616 9500 0116 5500 1000 0001 5310 1006 3858

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120006541205 - 18/05/2012 15:23

002636

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IVANILDO FERNANDES CAMPOS	CNPJ/CPF 123.528.024-15	DATA DA EMISSÃO 18/05/2012	
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/05/2012
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASF DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 325,41
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1314	ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5102	UNID	6,0000	5,4600	32,76					
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 -HELIOS CARBEX	96122000	0102	5102	UNID	2,0000	4,7000	9,40					
1157	CAIXA DE BORRACHA PONTEIRA C/ 100 UNID. - MERCUR	40169200	0102	5102	CX	1,0000	13,3000	13,80					
1168	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	9,0000	2,9500	26,55					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	18,4000	18,40					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	4,0000	12,7000	50,80					
1196	GRANPEADOR SEMI INDUSTRIAL - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	1,0000	53,5000	53,50					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	2,0000	26,7000	53,40					
1212	PASTA CATALOGO C/ 50 SACOS - ACP	42021210	0102	5102	UNID	2,0000	10,0000	20,00					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	3,0000	15,6000	46,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------





Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

002637

R\$ 325,41

RECIBO

Recebi do Sr. IVANILDO FERNANDES a importância de R\$325,41 (trezentos e vinte cinco reais e quarenta e um centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0153

Pelo qual firmo o presente recibo.

[Signature]
Andréia Kátia França da Silva
CPF 971.062.504-25
sobr - Gerente

São Gonçalo do Amarante(RN), 11 Maio de 2012.

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/05/2012 - Autoatendimento BB - 12:20:51
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002638

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:1246-7
Conta:13167-9
Nome:WEDSON ALVES ARAUJO *

Data: Nesta data Valor: 325,41

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002639

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou errata invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



002640

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2012 a 20/06/2012

Certificação Número: 2012052208540304510641

Informação obtida em 22/05/2012, às 08:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002641

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: **08A71C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou erneda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

002642

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 176607
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificarnos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **27/04/2012 às 09:59:14 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **27/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002643

Certidão Negativa Mercantil Nº 007.173

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/04/2012 às 09:10:31 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : AVVE57458

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 007.173
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



002644

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 200

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória
INTERESSADO: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

DATA: 23/04/2012 RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 118/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 23/04/2012

Valor Doc.:

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior:

Empenho Original:

Saldo Atual:

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

4.999,90

456.800,89

451.800,99

Credor: Ivanildo Fernandes Campos CPF: 123.528.024-15

Endereço: Rua Central, 206, Rego Moleiro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-00

002645

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal

Função: 01 LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA

Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.

Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	4.999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Item

Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar

Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
1	MÊS	4.999,90	4.999,90

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimmo de Oliveira
279.440.094-34
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 157/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 202/2012

Credor: Ivanildo Fernandes Campos CPF: 123.528.024-15

Endereço: Rua Central, 206, Rego Moleiro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

002646

Espécie do Título RECIBO/FATURA	Data 23/4/2012	Número 0	Série	Período Referência (Contrato) Abril/2012	Valor: 4.999,90
Empenho: 118/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Retenção Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

Ivanildo Fernandes Campos
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 197/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 200/2012

Credor: Ivanildo Fernandes Campos

Endereço: Rua Central, 206, Rego Moleiro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-00

CPF: 123.528.024-15

Valor: R\$ 4.999,90 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

002647

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 853080	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	118/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				Valor: 4.999,90
A	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
N	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidado		Data Emissão		Vir. Liquidado		Valor Pagamento
Liquidado		23/04/2012		4.999,90		4.999,90

Observação: Pagamento do resarcimento das despesas da verba indenizatória parlamentar do mês de abril/2012.


Anderson Ramos

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80. **002648**



GABINETE DO VEREADOR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Ofício nº 001/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de abril** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,90 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.434-5, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Ivanildo Fernandes Campos
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



Núcleo de Controle Interno

002649

RELATÓRIO

Parlamentar: Ivanildo Fernandes Campos

Mês de competência da Verba: Abril/2012

Valor solicitado: R\$ 4.999,90

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente Indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

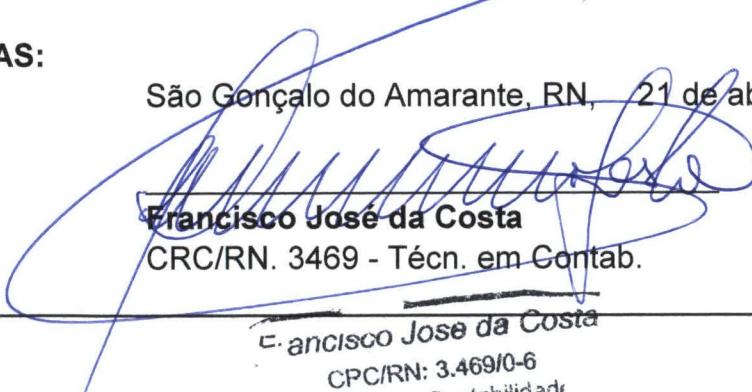
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2011
PARLAMENTAR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS			CPF: 123.528.024-15
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,90	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.999,90
TOTAL	4.999,90	TOTAL	4.999,90

ASSINATURAS:

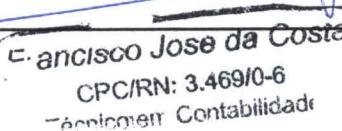
São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de abril de 2012


Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.


Ivanildo Fernandes Campos
 Vereador

002650




 Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 04			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº .	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.174	20.04.2012	Transf.Eletr.	1.889,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.245	18.04.2012	Transf.Eletr.	1.791,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.209	19.04.2012	Transf.Eletr.	924,70
4	Papelaria e Gráfica Franco Araujo Ltda - ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.140	19.04.2012	Transf.Eletr.	395,20
TOTAL							4.999,90

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de abril de 2012

Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Ivanildo Fernandes Campos
Vereador

002651



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

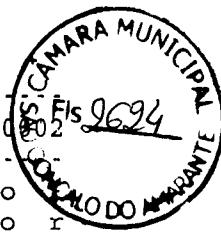
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010434 De: 01/04/2012 a 30/04/2012 Pag: 00001 / 00002

----- IVANILDO FERNANDES CAMPOS -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

2211	Saldo Anterior	em	22/11/2011			24,50C
2304	510-DEP CH BB LIQ		44861022400204	4486	10224	4.999,90C
	474-TRANSF AGENDADA		71600000049452		13105	1.889,00D
	23/04 0716		49452-6 F. JOSE DA COS			
	474-TRANSF AGENDADA		124600000013167		13105	395,20D
	23/04 1246		13167-9 WEDSON ALVES A			
	474-TRANSF AGENDADA		225600000026413		13105	1.791,00D
	23/04 2256		26413-X L M EMERENCIAN			
	474-TRANSF AGENDADA		448600000016759		13105	924,70D
	23/04 4486		16759-2 M A COM DE COM			
	170-TAR TRANSF-E/I		841140900061285		13113	1,10D
	Tarifa referente a 23/04/2012					
2304	170-TAR TRANSF-E/I		841140900061286		13113	1,10D
	Tarifa referente a 23/04/2012					
3004	Saldo Final					22,30C



002652

002653



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador IVANILDO FERNANDES CAMPOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 04/2012

Ref. Mês: abril/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.434-5

Responsável: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.04.2012	R\$ 0,00	
(-) Cheques emitidos e não compensados: Nº.....	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior	R\$ 22,30	
Saldo do Extrato		R\$ 22,30
TOTAIS	R\$ 22,30	R\$ 22,30

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

OFC/RN: 3.469/0-6

Foto: Francisco José da Costa

4.999,90

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos

vos ////////////////////////////////

IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002654



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

23

ABRIL

2012

GERALDO VERRASSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34

PRESIDENTE

J. R. V. CAMPOS
CPF: 626.429.284-20

GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

Nº DO CHEQUE 853080	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 200/2012.

DC-FINANCEIRO

002655



23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:42:29
448610224
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IVANILDO FERNANDES CAMPOS
AGENCIA: 4486-5
CONTA: 10.434-5
=====
DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.204
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,90
VALOR TOTAL 4.999,90
=====
NR. AUTENTICACAO 7.1CC.49B.5E6.4AA.717
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/04/2012 - BANCO DO BRASIL 12:42:29
448610224 0/04
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IVANILDO FERNANDES CAMPOS
AGENCIA: 4486-5
CONTA: 10.434-5

DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.204
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,90
VALOR TOTAL 4.999,90

NR. AUTENTICACAO 7.1CC.49B.5E6.4AA.717
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em: 23/04/12

ACM/01
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



002656

GABINETE DO VEREADOR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,90 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.434-5, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.080, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de abril de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2012.


Ivanildo Fernandes Campos
CPF: 123.528.024-15



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Servico

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços**
Série A
“USUÁRIO FINAL”

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insr. Munic. 001-285-8

Via N° 000245

Juanilde Fernandes Campos

Endereço: Rua Central

Endereço: Rua São João Amorim, 55 - Centro
Bairro: Centro Cidade: São João Amorim Estado: RJ

Bairro: Rego Morelho Cidade: S. B. U. Amorante Estado: RN

CNPJ / CPF: 123.558.024-15 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Vocação de Vértice

Natureza da Operação: **Condicionais de Pagamento** Em **18** de **Outubro** de **2012** de 20 **12**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.791.00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cód. Ativ. 2222-5/02 - 05 Taxas 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001342-8 de 30/06/2009 da Pref. Mun. de Mamanguape/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A"

Nº 000245

Macaíba (RN) | 1 | 1

-Assinatura -

卷之三

275

606
49

സഭയുടെ പ്രവർത്തനങ്ങൾ CO-OPERATION IN SABHA

Rao Geetha
MOTEL NO 109
258.500-7135

ET-150.862.ESI

५१

fin 80 81

reunited she thought
she was

poorly educated people on the other hand, there is a great deal of self-expression.

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18 / 04 / 2012</u>	
<u>Raimundo de Lima</u>	
Assinatura	

00-10F-L

RECIBO



Recebemos de IVANILDO FERNANDES CAMPOS, a importância de R\$ 1.791,00 (Hum Mil Setecentos e Noventa e Um Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000245.

002658

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Abril 2012.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/04/2012 - Autoatendimento BB - 12:57:59
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS



002659

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.791,00

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece



TERMO DE ADITAMENTO
DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Nº 02

Pelo presente instrumento, como **LOCADORA**: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN. E por outro lado, como **LOCATÁRIO**: IVANILDO FERNANDES CAMPOS, Gonçalo do Amarante/RN, ajustam o seguinte:

1. Após solicitação por parte do LOCATÁRIO, as partes acima qualificadas, firmaram em 04 de abril de 2012 o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, no qual ajustaram:
2. Considerando ter havido solicitação por parte do LOCATÁRIO, renovar o contrato em questão. O período do contrato será de 04 de abril de 2012 até 02 de julho de 2012.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Macaíba/RN, 04/07/2012

Lidiane de M. Emerençiano.
LOCADORA

LOCATÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002661

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 14/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



002662

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2012 a 15/05/2012

Certificação Número: 2012041614055613724440

Informação obtida em 16/04/2012, às 14:05:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

002663

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002664

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

002665

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**

CNPJ **10.883.251/0001-15**

Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 16/04/2012 às 14:21:18 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 16/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

002666

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.279

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : QLRH59363

Certidão emitida pela Internet em: 16/04/2012 às 14:14:00 horas
sob nº 009.279



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000174	Nº da Substituição Fis 9629 ABR/2012
Data/Hora de Emissão 20/04/2012 às 12:05:13	Código de Verificação 663037206
Data Prestação 20/04/2012	

Prestador de Serviços

002667

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social: F JOSE DA COSTA ME			
Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540			
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

CPF/CNPJ:	123.528.024-15	Inscrição Municipal:
------------------	----------------	-----------------------------

Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S. G. DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000
------------------	--

Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
-------------------	-------------------------	------------	----

Telefone:	E-mail:
------------------	---------

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125 PLACA NNQ 1161	254,0000	3,50	889,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.889,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.889,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 94,45	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 20/04/2012

Raimundo de Lima Bezerra
Assinatura

MAD. 367

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/04/2012 - Autoatendimento BB - 12:54:34
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002668

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:716-1
Conta:49452-6
Nome:F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data Valor: 1.869,00

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002669

RECEIPO

Valor R\$.....1.889,00

Recebi (emos) do Sr. IVANILDO FERNANDES CAMPOS, CPF nº 123.528.024-15, à importância de R\$ 1.889,00(Hum Mil, Oitocentos Oitenta e Nove Reais), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 00000000174, emitida em 20/04/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **abril/2012**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 23 de abril de 2012

FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98
Ivanildo José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

002670

º 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
NPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por elas, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

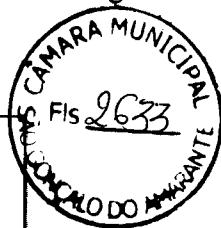
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002671

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

002672

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

002673

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

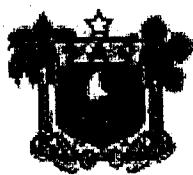
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



002674

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 121301
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 05/04/2012 às 17:51:13 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 05/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

002675

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
687389	461400306321	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

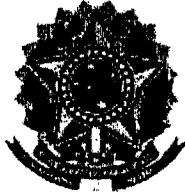
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



002676

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 05.04.2012 as 17:53:31.

Válido até: 05.05.2012.

Código de Controle: 9554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor



NFe

Nº 000000209

Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

24.12.04.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.209-100.153.919.2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CEP: 59290000 Fone: 8432762836
CNPJ: 04694421000110 Ins. Estadual: 200897020

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

Nº 000000209 - Fl. 1 / 1

Série 1

Natureza de operação
5929- LANCAIMENTO EFETUADO EM DECORRENTE DE E

Inscrição Estadual 424120005107412 19/04/2012 15:48:00

Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ
200897020 04694421000110

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
IVANILDO FERNADES CAMPOS

Endereço
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,SN

Município Fone/Fax
SAO GONCALO DO AMARANTE 8400000000

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
59290000

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	924,70
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 924,70

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
IVANILDO FERNADES CAMPOS	1 = Emitente 2 = Destinatário	0		RN	64557107460
Endereço	Município			UF	inscrição Estadual
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,SN	SAO GONCALO DO AMARANTE			RN	ISENTO

Quantidade Espécie Marca

Numeração
0 Peso bruto

Peso líquido

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	'B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Aliq. ICMS	Vlr. Aliq. IPI
000003	DIESEL	27101921	060	5929	LT	479,37	1,929	924,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

NOTA FISCAL REFERENTE A CUPONS EMITIDOS ANTERIORMENTE NA HORA DA VENDA PDV

CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/04/2012

Raimundo de Lima Bezerra

Assinatura

MAD. 467

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/04/2012 - Autoatendimento BB - 12:56:14
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002678

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:4486-5
Conta:16759-2
Nome:M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data Valor: 924,70

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

002679

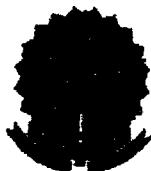
CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 924,70

Recebi Do Sr Ivanildo Fernandes Campos) a importância de R\$ 924,70 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 0000209 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de Abril/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
AS DE TERCEIROS**

002680

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.

Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

002681

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

002682

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

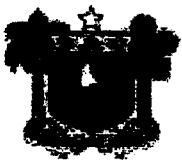
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: **E3E3.DCDA.3922.F2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



002683

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 23/03/2012 às 12:16:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002684

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil N° 006.899

Nome ou Razão Social	
MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.694.421/0001-10	000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado		
Parcelamento 5	1.01271/11-	R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 30/03/2012 às 10:40:52 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EXES93264

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.899
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.140

SÉRIE: 1

Fis 2647



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.261.695/0001-16

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.140

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0404 2616 9500 0116 5500 1000 0001 4010 0029 8036

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120005140166 - 20/04/2012 08:17

002685

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IVANILDO FERNANDES CAMPOS		CNPJ/CPF 123.528.024-15	DATA DA EMISSÃO 19/04/2012	
ENDEREÇO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/04/2012	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:52:00
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 395,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA I- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/Sh	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	18,4000	18,40					
1194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	2,0000	22,5000	45,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID - CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,60					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	2,0000	26,7000	53,40					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	25,9000	51,80					
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	1,0000	34,0000	34,00					
1231	CAIXA C/ 24 UND. RECADO ADSIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/04/2012

Raimundo de Lima Bezerra
Assinatura

Mhd. 467



PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME
Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

002686

R\$ 396,00

RECIBO

Recebi do Sr. Ivanildo Fernandes a importância de R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais) referente a serviços especificado na nota de nº 0140.

Pelo qual firmo o presente recibo.

Ivanildo Fernandes
Ivanildo Fernandes
CPF 92.178.260-25
Sicca - Gerente

São Gonçalo do Amarante(RN), 23 Abril de 2012.



Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/04/2012 - Autoatendimento BB - 13:00:09
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Debitado

Creditado

002687

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:1246-7
Conta:13167-9
Nome:WEDSON ALVES ARAUJO *

Data: Nesta data Valor: 395,20

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002688

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



002639

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2012 a 18/05/2012

Certificação Número: 2012041909461896595357

Informação obtida em 19/04/2012, às 09:46:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

002690

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: **421B.303E.84C4.F59E**

Certidão emitida gratuitamente.

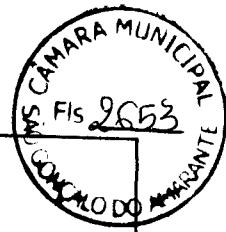
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado



002691

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 153571
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 19/04/2012 às 09:47:51 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 19/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002692

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

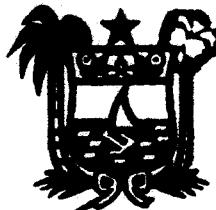
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : ASSLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



002693

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 618

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

DATA: 24/10/2011 RUBRICA:

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____

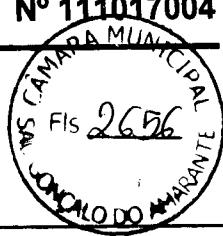
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111017004

DATA : 17/10/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR : IVANILDO FERNANDES CAMPOS
ENDEREÇO :

CPF/CNPJ:

002694

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1017004/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SÍMBOLO FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	64.410,23	5.001,15	59.409,08

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1017004/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.001,15

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 24/10/2011

Nº Empenho: 111017004

Credor: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

C.P.F./C.N.P.J.:

Endereço:

002695

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 5.001,15
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 5.001,15
<i>Total em Descontos</i>	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem	R\$ 5.001,15
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852796

Autorizado por:

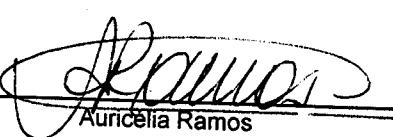
Valor desta ordem: R\$ 5.001,15 (Cinco mil, um reais e quinze centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 24/10/2011

Certifico haver pago a importância acima


Auricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002696

Ofício nº 010/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de outubro do corrente ano, no valor R\$ 5.001,15 (Cinco mil e um real e quinze centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.434-5, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Ivanildo Fernandes Campos
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002697

RELATÓRIO

Parlamentar: Ivanildo Fernandes Campos

Mês de competência da Verba: Outubro/2011

Valor solicitado: R\$ 5.001,15

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010434 De: 01/10/2011 a 31/10/2011 Pag: 00001 / 00002

----- IVANILDO FERNANDES CAMPOS -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2309	Saldo Anterior em	23/09/2011			1.309,10C
0410	470-TRANSFER LINE	52071600049452	4486	99012	1.283,50D
	04/10 07:16	40452-6	F. JOSE DA COS		
0410	Saldo Parcial				25,60C
2410	510-DEP CH BB LIG	44861022400331	4486	10224	5.001,15C
	470-TRANSFER LINE	52071600049452	4486	99012	4.480,00D
	24/10 07:16	40452-6	F. JOSE DA COS		
2410	Saldo Parcial				546,75C
2510	474-TRANSFER AGENCIADA	448600000016759		13105	255,82D
	25/10 14:16	16759-2	M A COM DE COM		
	170-TAR IR-NSF-E/I	852981000001192		13113	1,10D
	Tarifa referente a 25/10/2011				
3110	Saldo Final				289,83C



002698



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002699

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 10/2011

Ref. Mês: Outubro/2011

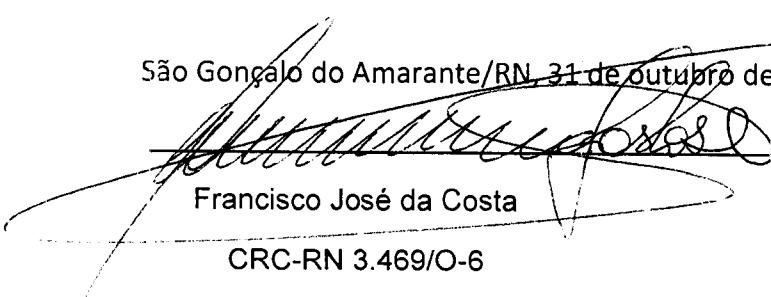
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.434-5

Responsável: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

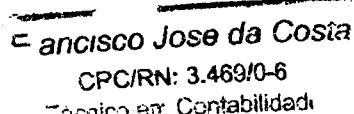
DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.10.2011	R\$ 0,00	
(-) Cheques emitidos e não compensados: Nº.....	R\$ 265,33	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no mês anterior	R\$ 24,50	
Saldo do Extrato		R\$ 289,83
TOTAIS	R\$ 289,83	R\$ 289,83

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2011.


Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade


Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

5.001,15

Cinco Mil Um Reais e Quinze Centavos //////////////////////

//////////////////////////////

IVANILDO FERNANDES CAMPOS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 24 OUTUBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

ANTONIO LIMA
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



002700

Nº DO CHEQUE 852796	BANCO BP	CONTA 2.2176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	---------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 618/2011.

DC-FINANCEIRO



24/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:19:34
448610224 0331
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IVANILDO FERNANDES CAMPOS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.434-5
=====
DATA 24/10/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.331
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.001,15
VALOR TOTAL 5.001,15
=====
NR.AUTENTICACAO B.849.9AA.B6E.628.D74
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

002701

24/10/2011 BANCO DO BRASIL 14:19:34
448610224 0331

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IVANILDO FERNANDES CAMPOS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.434-5

DATA 24/10/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.331
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.001,15
VALOR TOTAL 5.001,15

NR.AUTENTICACAO B.849.9AA.B6E.628.D74
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 10 / 11
IVANILDO FERNANDES CAMPOS
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



002702

GABINETE DO VEREADOR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.001,15 (Cinco mil, e um real e quinze centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.434-5, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852796, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de outubro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 24 de outubro de 2011.

Ivanildo Fernandes Campos
CPF: 123.528.024-15



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota
0000000096

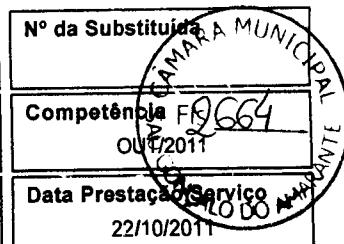
Data/Hora de Emissão
22/10/2011 às 22:27:45

Código de Verificação
626625388

Nº da Substituição
002664

Competência
OUT/2011

Data Prestação de Serviço
22/10/2011



Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Inscrição Municipal: 181.361-002703

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

CPF/CNPJ: 123.528.024-15

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S. G. DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: - E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Criação de Impressão de Informativos Legislativos	950,0000	1,40	1.330,00
2	Serviços de Distribuição de Correspondências e Informativos Legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em Sistema Motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	900,0000	3,50	3.150,00

Valor Total da NFS-e R\$: 4.480,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	4.480,00	5,00	224,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01 À 04.10.2011.





F. JOSÉ DA COSTA – ME
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002704

RECIPO

Valor R\$.....4.480,00

Recebi (emos) do Sr. IVANILDO FERNANDES CAMPOS, CPF nº 123.528.024-15, à importância de R\$ 4.480,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000096**, emitida em 22/10/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **outubro/2011**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 14 de dezembro de 2011

~~FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ 70143110/0001-98
Fábio José da Costa
Empresário~~

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

A circular stamp with the text "CAMARA MUNICIPAL" at the top and "GONÇALO DO AMARANTE" at the bottom. In the center, it says "Fis 2662".

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/10/2011 - Autoatendimento BB - 14:29:27
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Debitado

Creditado

002705

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

**Agência:716-1
Conta:49452-6
Nome:F. JOSE DA COSTA ME**

Data: Nesta data Valor: 4.480,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

ATENDIMENTO DO BELARMINA MONTE · 002706 É ASSUNTO NA CÂMARA MUNICIPAL



O Vereador Ivanildo Fernandes, Defende Atendimento de Qualidade Para a população Sãogonçalense. Os vereadores Ivanildo Fernandes, Jailson Tavares e Nonato Queiroz, são os três vereadores que compõem a comissão de saúde da câmara municipal, e deverão visitar o hospital para tentar entender porque o atendimento que já foi referência hoje está de péssima qualidade conforme falou o vereador Ivanildo, os vereadores não entendem os motivos já que em relação ao repasse do município ter sido reajustado pelo prefeito e o atendimento ter ficado pior, casos foram citados com comprovação e a comissão quer uma reposta por parte da direção daquela unidade hospitalar. Pelo menos três vereadores apartearam Ivanildo concordando com suas colocações e mostrando preocupação com os moradores de São Gonçalo, o vereador Ivanildo foi enfático em dizer que a situação está insustentável e que antes de tudo ele é representante do povo e tem que defende-lo acima de tudo.

Informativo Parlamentar

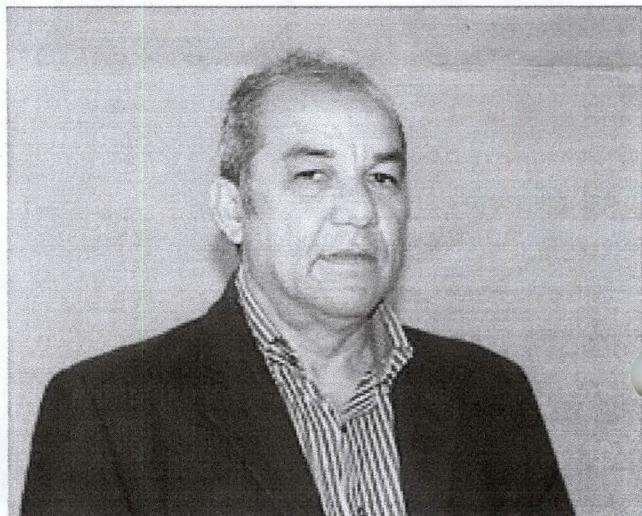
Vereador Ivanildo Fernandes Propositor do Asfalto para Regomoleiro III, ao Lado do Blogueiro Chico Lima

ACTS006



Requerimento 008/2010, no qual o vereador Ivanildo Fernandes solicita recapeamento asfáltico para o conjunto Regomoleiro III. O vereador justifica sua solicitação com base na importância que aquela unidade habitacional tem para o município, para Ivanildo o asfalto vem trazer benefício não só para os empresários dos transportes coletivos como para a população, que reside em Regomoleiro e é uma questão de tempo. Este vereador lutará para que no início de 2012 esta obra possa ser realizada.

Cidade das Flores Também é Prioridade do Vereador Ivanildo Fernandes (O Líder).



Vereador Ivanildo Fernandes, Solicitou operação tapa buracos no asfalto e no calçamento da comunidade Cidade das Flores, no município de São Gonçalo do Amarante. Requerimento N° 202/2011. Para o parlamentar a situação vem prejudicando aquela população, e concorrendo para problemas de maior gravidade, como é o caso de quebra dos veículos e possibilidade de assaltos no período noturno, já que os veículos tendem a desenvolver uma velocidade menor em virtudes dos buracos existentes, Ivanildo defende a realização dos serviços com maior brevidade, e espera contar com a colaboração do poder executivo, em mais esse pleito.

Linha Direta com o Vereador



Ivanildolider@hotmail.com



84 8811.5000



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Palácio Poti Cavalcanti - Praça Sen. Dinarte Mariz
Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
Cep.: 59.290000